



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 025/20, DE 10/03/2020.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE PARA ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E DE PROCESSOS SELETIVOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente para a organização de concursos públicos e de processos seletivos do município de São João do Oeste.

Art. 2º A comissão será composta por 5 (cinco) servidores do quadro de pessoal do município, sendo 3 (três) titulares e 2 (dois) suplentes, sob a presidência do primeiro e o secretariado pelo segundo indicados, conforme segue:

Titulares:

- I – Fábio Krone, ocupante do cargo de Diretor de RH, matrícula 898;
- II - Luís Augusto Rasch dos Santos – Agente Administrativo, matrícula nº 0732;
- III – Andressa Mees, Agente Administrativo, matrícula 1062.

Suplente:

- I – Tatiane Henn – Agente Administrativo, matrícula 745;

Art. 3º Compete à comissão organizadora dos concursos públicos e de testes seletivos, a coordenação geral dos Processos Seletivos para provimento de vagas no quadro de pessoal do município, bem como avaliar as inscrições dos candidatos, verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital. A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para a concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º Esta nomeação não acarretará ônus aos cofres municipais.

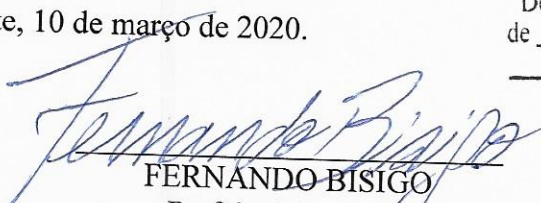
Art. 5º Fica revogado o decreto 046/2018.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 10 de março de 2020.

Declaro que foi publicado ao mural público de 10/03/20 à 20/04/20

Fábio Krone
Resp. Setor Pessoal


FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal